

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2025 - Data: de 06
de fevereiro de 2025.**

**PORTARIA N.º 030/2025.
De 06 de fevereiro de 2025.**

Súmula: “Altera e inclui a redação de incisos constantes no artigo 1º, da Portaria n. 071, de 07 de maio de 2024, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.187/2025:

RESOLVE

Art. 1º Altera a redação do inciso V, no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 071, de 07 de maio de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)

Art. 1º (...)

V - Membro: Marlon Roberto Ferreira, CPF n. 018.834.239-70, Secretário Municipal de Planejamento Urbano;

(…)”

Art. 2º Inclui a redação do inciso VII, no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 071, de 07 de maio de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)

Art. 1º (...)

VII – Membro: Alexandre Tramontina Gravena, CPF n. 939.930.809-04, Secretário Municipal de Defesa Social.

(…)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.06 16:56:14
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal